



ELO TELEFONIA, SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO S.A.																					
CNPJ 34.813.234/0001-70 - NIRE 31.300.137.589																					
<b>ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01º DE DEZEMBRO DE 2023</b>																					
<p><b>Data, Hora e Local:</b> Realizada em 01º de dezembro de 2023, às 17h, virtualmente e na sede social da Elo Telefonía, Sistemas e Equipamentos de Comunicação S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Sena Madureira, n.º 253, sala 607, bairro Ouro Preto, CEP 31.340-000. <b>Convocação e Presença:</b> Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. <b>Mesa:</b> Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marco Túlio De Carvalho Oliveira e secretariados pela Sra. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino. <b>Instalação:</b> Constatou-se quórum legal e estatutário necessário para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária. <b>Ordem do Dia:</b> discutir e deliberar sobre: (1) a liquidação, dissolução e extinção da Companhia; (2) consignar, diante da dissolução e extinção da Companhia, o distrato do Acordo de Acionistas celebrado em 19 de fevereiro de 2021; (3) a autorização à Diretoria para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações aprovadas. <b>Deliberações:</b> Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: (1) Considerando que as acionistas da Companhia, quais sejam, <b>Iter Tecnologia S.A.</b>, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.286.802/0001-02, com sede na Rua das Camélias, n.º 345, sala 901 a 908, Bairro Kobrasol, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88.102-480 (a "Iter") e <b>HL Participações em Sistema e Equipamentos de Comunicação Ltda.</b> (a "HL"), sociedade empresária limitada, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob NIRE nº 31211952538, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.838.036/0001-84, com sede à rua Sena Madureira, n.º 253, Sala 1.104, bairro Ouro Preto, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.340-000, não têm mais interesse em operar os negócios sociais da Companhia, é neste ato deliberada a liquidação, dissolução e extinção da Companhia, com o consequente encerramento de suas atividades a partir desta data, em conformidade com os Artigos 208 a 218 da Lei das Sociedades por Ações e com o Artigo 13, incisos III, X e XI do Estatuto Social da Companhia. (a) <b>Nomeação do Liquidante.</b> Nos termos do art. 208 da Lei das Sociedades por Ações, as únicas acionistas ratificam a nomeação do Diretor Financeiro, para atuar como Liquidante da Sociedade, o Sr. <b>Marco Túlio de Carvalho Oliveira</b>, brasileiro, casado, atuariário, portador da cédula de identidade n.º M 7154958, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 059.505.066-26, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, n.º 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-900 ("Liquidante" ou "Marco Túlio Oliveira"), que, neste ato promoverá a liquidação e extinção da Companhia. (b) <b>Instalação Conselho Fiscal.</b> Considerando que nenhuma acionista da Companhia se manifestou pela instalação do Conselho Fiscal, sua instalação foi dispensada. (c) Para tanto, após o exame do Balanço Patrimonial de 30 de novembro de 2023 apresentado pelo Liquidante e que integra a presente ata na forma do <b>Anexo I</b>, especialmente levantado para os fins da liquidação e dissolução da Companhia e elaborado pela <b>Meden Consultoria Empresarial Ltda.</b>, sociedade empresária limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Primeiro de Março, n.º 23, 22º andar, Bairro Centro, CEP 20010-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.939.447/0001-23 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º CRC/RJ-008590/O-0 (o "Balanço Patrimonial"), verificou-se a existência de um passivo de R\$ 89,88 (oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), bem como a existência de ativos remanescentes no montante de R\$ 1.470.324,69 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos) composto por:</p> <table border="1"> <tr> <td>o Caixa e equivalente de caixa</td> <td>R\$ 691.187,18</td> </tr> <tr> <td>o Estoque de mercadoria</td> <td>R\$ 79.483,64</td> </tr> <tr> <td>o Impostos a recuperar</td> <td>R\$ 1.468,67</td> </tr> <tr> <td>o Ativo imobilizado - rastreadores</td> <td>R\$ 698.185,20</td> </tr> </table> <p>(d) <b>Aprovação das Contas.</b> As acionistas aprovam e ratificam as contas apresentadas pelo Liquidante na apuração do patrimônio da Companhia, bem como reconhecer como devidamente terminados todos os negócios sociais, ratificando todo e qualquer ato firmado com o objetivo de ultimar os negócios da Companhia. (e) Considerando o disposto nos itens "(b)" e "(c)", decidem as acionistas, após proposta do Liquidante, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar a distribuição do saldo remanescente de ativos e passivos, neste ato vertido a valor contábil, aos acionistas da Companhia, nos termos dos Artigos 215 e 216 da Lei das Sociedades por Ações, observada a proporção da participação de cada acionista no capital social, conforme segue: (i) A acionista Iter receberá:</p> <table border="1"> <tr> <td>o Caixa e equivalente de caixa</td> <td>R\$ 35.553,42</td> </tr> <tr> <td>o Ativo imobilizado - rastreadores</td> <td>R\$ 698.185,20</td> </tr> <tr> <td>o Impostos a recuperar</td> <td>R\$ 1.468,67</td> </tr> <tr> <td>o Obrigações tributárias a pagar (imposto de renda e contribuição social sobre o lucro referente ao mês de novembro de 2023)</td> <td>(R\$ 89,88)</td> </tr> </table> <p>(ii) A acionista HL receberá:</p> <table border="1"> <tr> <td>o Caixa e equivalente de caixa</td> <td>R\$ 655.633,76</td> </tr> <tr> <td>o Estoque de mercadoria</td> <td>R\$ 79.483,64</td> </tr> </table> <p>(f) Encerrar a liquidação e dissolver a Companhia. (g) Nomear o <b>Marco Túlio Oliveira</b>, já qualificado, como o responsável pela boa guarda e conservação dos livros de escrituração e respectivos documentos sociais da Companhia, pelo prazo legal. (h) Por fim, as acionistas decidiram indicar o Sr. <b>Marco Túlio de Carvalho Oliveira</b>, acima qualificado, como o responsável por proceder às baixas necessárias da Companhia perante as repartições públicas competentes, outorgando-lhe todos os poderes necessários para tanto. (2) As acionistas consignam que, diante da extinção da Companhia, o Acordo de Acionistas celebrado em 19 de fevereiro de 2021 e arquivado na sede da Companhia perdeu seu objeto, devendo ser considerado para todos os fins distratado. (3) Autorizar a Diretoria da Companhia, observadas as disposições legais e o disposto no Estatuto Social da Companhia, a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações aprovadas acima, inclusive os trâmites para formalizar a extinção da Companhia. <b>Encerramento e Lavratura da Ata:</b> Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a Assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. <b>Assinaturas - Mesa:</b> Marco Túlio De Carvalho Oliveira, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. <b>Acionistas:</b> Iter Tecnologia S.A., representada nos termos do seu Estatuto Social por seus Diretores os Srs. João Hilário de Ávila Valgas Filho e Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa e HL Participações em Sistema e Equipamentos de Comunicação Ltda., representada nos termos do seu contrato social pelo Sr. Juliano Nápoles Drumond. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino. <b>Certidão:</b> Certifico que foram atendidos todos os requisitos para realização da presente Assembleia Geral Extraordinária de 01º de dezembro de 2023 de forma digital, bem como que esta é cópia fiel da referida ata de Assembleia Geral Extraordinária, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura das acionistas presentes. Belo Horizonte/MG, 01º de dezembro de 2023. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino - <b>Secretária</b>, Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 11295819 em 14/12/2023 da Empresa ELO TELEFONIA, SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO S/A, Nire 31300137589 e protocolo 236849701 - 04/12/2023. Autenticação: 5F9F56467EBF20DC151CBBD8734526A26593373. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.</p>		o Caixa e equivalente de caixa	R\$ 691.187,18	o Estoque de mercadoria	R\$ 79.483,64	o Impostos a recuperar	R\$ 1.468,67	o Ativo imobilizado - rastreadores	R\$ 698.185,20	o Caixa e equivalente de caixa	R\$ 35.553,42	o Ativo imobilizado - rastreadores	R\$ 698.185,20	o Impostos a recuperar	R\$ 1.468,67	o Obrigações tributárias a pagar (imposto de renda e contribuição social sobre o lucro referente ao mês de novembro de 2023)	(R\$ 89,88)	o Caixa e equivalente de caixa	R\$ 655.633,76	o Estoque de mercadoria	R\$ 79.483,64
o Caixa e equivalente de caixa	R\$ 691.187,18																				
o Estoque de mercadoria	R\$ 79.483,64																				
o Impostos a recuperar	R\$ 1.468,67																				
o Ativo imobilizado - rastreadores	R\$ 698.185,20																				
o Caixa e equivalente de caixa	R\$ 35.553,42																				
o Ativo imobilizado - rastreadores	R\$ 698.185,20																				
o Impostos a recuperar	R\$ 1.468,67																				
o Obrigações tributárias a pagar (imposto de renda e contribuição social sobre o lucro referente ao mês de novembro de 2023)	(R\$ 89,88)																				
o Caixa e equivalente de caixa	R\$ 655.633,76																				
o Estoque de mercadoria	R\$ 79.483,64																				

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2DDC-FBB0-DA7C-E0CE> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2DDC-FBB0-DA7C-E0CE



### Hash do Documento

rjCJV4r+KmFiGeFXtQlul5bSMgl/Jp17e/l6eAzel0=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/12/2023 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 14/12/2023 21:41 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

